

PORTARIA Nº 529/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 331/2019-GAB/CGPC de 17/12/2019, que apurou as denúncias feitas contra o servidor, M.J.F.F., mat. nº 5856639, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 331/2019-GAB/CGPC de 17/12/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 530/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 479/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, que apurou os fatos narrados no BOP nº 0071/2019.105766-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 479/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 531/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 320/2021-GAB/CGPC de 23/08/2021, que apurou a conduta do servidor que deixou, em tese, de responder e cumprir determinação judicial, nos autos do Proc. nº 0800676-37.020.814.0069, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o descumprimento no prazo previsto não ocorreu pela inércia ou negligência do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 320/2021-GAB/CGPC de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 532/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 112/2021-GAB/CGPC de 05/03/2021, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o baleamento, por confronto do nacional R.S.C., ocorrido no município de Marabá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os policiais agiram sob a proteção das excludentes de ilicitude;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 112/2021-GAB/CGPC de 05/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 533/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 20/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a subtração, em tese, de dinheiro e dos objetos apreendidos em procedimento policial, no interior da DP de Goianésia do Pará, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 20/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 731254

PORTARIA Nº 443/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente a denúncias feitas em Audiência no Proc. nº 0002831-54.2019.814.0401, onde a nacional A.K.S.C., denunciou que policiais da DP do Bengui teriam, em tese, agido de forma indevida e arbitrária no exercício da função para com sua pessoa durante a autuação flagrancial do seu companheiro no APFD nº 412/2019.100001-9, fato ocorrido no município de Belém no dia 02/01/2019, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 29/10/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente a denúncias feitas em Audiência de Custódia no Proc. nº 080010-40.2021.814.0024, onde o nacional K.A.L.L., denunciou que policiais da DP de Itaituba teriam, em tese, agido de forma indevida e arbitrária, durante sua autuação no APFD nº 412/2019.100001-9, fato ocorrido no município de Itaituba, tudo conforme Of. nº 112/2021-MP/1ªAPIJ, Despacho/COINT/CGPC de 03/11/2021 e demais fatos conexos conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.E.R.C., mat. nº 5940504, conforme solicitado pelo M.P. através do Of. nº 222/2021-MP/PJP, tudo referente as postagens feitas pelo servidor em uma rede social e que geraram a NF nº 000846-058/2021, ocorrida na cidade de Portel, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/11/2021 e demais fatos conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARAL LO - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L. F.T.C.A., mat. nº 5940493, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e incompatível com a função, fato ocorrido no dia 26/10/2021 em Castanhal o que gerou o BOP nº 554/2021.100190-1, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/10/2021 e demais fatos conexos e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 447/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca TAURUS, .40SW, Série nº SQI21602, fato ocorrido em 11/02/2006 no município de São Félix do Xingu, e demais anexos e conexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, referente a negligência e morosidade, em tese, na instauração do procedimento Policial referente ao BOP nº 00078/2021.100374-2, o que gerou a N.F. nº 000675-143/2021, fato ocorrido em São Miguel do Guamá, tudo conforme fatos conexos e anexos;